



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 029483409

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2019/0007877-1**

76ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 149.071.0005-0

Local: Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1.174

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 20/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS 2/HMP), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura São Mateus.

PRONUNCIAMENTO/069/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova com base no parecer de SEL/PARHIS (SEI 029111291) e SVMA/GTAC (SEI 026079502 e 026233962) E SVMA/GTMAPP (SEI 028332281 e 028338082), condicionado à manifestação favorável da CAEHIS quanto à aceitação dos corredores internos dos pavimentos tipo com largura de 1,20m.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 04/06/2020, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029483409** e o código CRC **D482B0A4**.